ATA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA

No dia 13 de maio de 2022 pelas 10.30 horas, reuniu via plataforma TEAMS, o júri do procedimento concursal comum em epígrafe para deliberação sobre diversos aspetos relacionados com o procedimento.

O júri é constituído pelos seguintes elementos: Jorge Augusto Reis Martins, diretor de departamento de departamento (departamento de estratégia da câmara municipal de torres vedras, adiante designada CMTV), João Bento Crespo Duarte Vitorino, diretor de departamento (departamento de educação da câmara municipal de cascais), e, Joana Cecilio Barradas, chefe de divisão (divisão de recursos humanos, da CMTV), tendo deliberado, por unanimidade, sobre a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Área de recrutamento;

Ponto 2 – Definição do perfil funcional e de competências;

Ponto 3 – Métodos de seleção e sistemas de valoração;

Ponto 4 – Formalização das candidaturas;

Ponto 5 – Notificações;

Ponto 6 – Outros aspetos relativos ao procedimento.

Ponto 1 – ÁREA DE RECRUTAMENTO

Podem concorrer trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados na área da educação ou atividade física, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Ponto 2 – DEFINIÇÃO DO PERFIL FUNCIONAL E DE COMPETÊNCIAS;

2.1. Perfil funcional - a descrição do posto de trabalho, constante no mapa de pessoal aprovado corresponde a "Funções de direção, de gestão, de coordenação e de controlo, exercendo as competências previstas no estatuto do pessoal dirigente e garantindo a prossecução das atribuições cometidas à unidade orgânica que dirige". Nos termos do regulamento de organização dos serviços municipais publicado no diário da República, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2021, as funções a desempenhar são as inerentes às competências comuns às diversas unidades orgânicas, previstas no artigo 11.º, e às competências específicas às competências específicas do departamento, que constam nos artigos 35.º a 43.º.

2.2. Perfil de competências - as competências associadas ao cargo são as seguintes, conforme consta no mapa de pessoal aprovado, tendo sido selecionadas da lista de competências associada ao SIADAP 2 (avaliação de dirigentes): Orientação para resultados – capacidade para se focalizar na concretização de objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados;

Liderança e gestão de pessoas – capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e responsabilização; Visão estratégica – capacidade para analisar o ambiente interno e externo, antecipar a sua evolução e prever os impactos na organização e no serviço. Ter uma perspetiva de gestão alargada e direcionada para o futuro de modo a definir as estratégias e os objetivos de acordo com essa visão; Responsabilidade e compromisso com o serviço – capacidade para integrar o contributo das suas funções no sentido da missão, valores e objetivos do serviço, exercendo-as de forma disponível e diligente.

Ponto 3 – MÉTODOS DE SELEÇÃO E SISTEMAS DE VALORAÇÃO

3.1. A **avaliação final** será dada pela média ponderada dos resultados dos seguintes métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública. Será adotada a escala de 0 a 20 valores em todos os métodos de seleção, com arredondamento às centésimas.

3.2. A **avaliação curricular** visa analisar a qualificação das candidaturas, ponderando os elementos de maior relevância para o cargo a ocupar. Terá uma ponderação de 50% na classificação final e será calculada através da média aritmética ponderada das classificações atribuídas a cada um dos seguintes elementos: habilitação académica (HA), formação profissional (FP) e experiência profissional (EP), mediante a aplicação da seguinte formula: AC=(20%HA+30%FP+50%EP).

3.2.1. A **habilitação académica** será valorizada da seguinte forma: licenciatura na área da educação ou atividade física – 18 valores; habilitação superior à licenciatura referida – 20 valores.

3.2.2. Na **formação profissional** será valorizada a formação frequentada nos últimos 10 anos de carreira, comprovada documentalmente (cópia dos certificados ou declaração do serviço de origem do candidato sobre a participação na formação), nos seguintes temas, considerados mais relevantes para os desafios atuais e futuros do departamento: a) Na área da educação; b) Na área da atividade física; c) Na área da gestão de recursos humanos; d) Na área da gestão pública e/ou estratégica. A valorização será feita em função da formação frequentada por área temática, independentemente do seu número ou duração, dado que o júri considera de maior interesse uma maior abrangência de conhecimentos: candidatos com formação nos 4 temas – 16 valores; 2 a 3 temas – 12 valores; 1 tema – 8 valores; Sem formação nestes temas – 4 valores. A posse comprovada de curso de pós-graduação ou de especialização na área da educação ou atividade física, ou em qualquer outra área que caiba nas atribuições do departamento, ou curso específico para dirigentes na administração pública, acrescerá 4 valores à valorização feita anteriormente. A atribuição desta valorização dependerá da avaliação feita pelo júri relativamente à importância dos conteúdos dos cursos para o exercício das funções, independentemente da respetiva data de conclusão.

3.2.3. Na **experiência profissional** será valorizada a experiência, comprovada documentalmente, que corresponda às áreas de atividade consideradas mais relevantes para os desafios atuais e futuros do departamento, do seguinte modo: a) Experiência em funções relacionadas com a área da

educação; b) Experiência em funções relacionadas com a área da atividade física; c) Experiência em funções de coordenação de grupos, equipas e/ou projetos de comprovada relevância social no âmbito de um serviço público; d) Experiência no exercício de cargos dirigentes na administração pública. Considerando a importância atribuída pelo júri à maior abrangência possível do perfil desejado nestes tipos de experiência profissional, a avaliação será feita com base nos seguintes critérios: candidaturas com experiência nos 4 tipos identificados – 16 valores; candidaturas com experiência em 2 a 3 tipos identificados – 12 valores; candidaturas com experiência em 1 dos tipos identificados – 8 valores; candidaturas sem experiência nos tipos identificados – 4 valores.

A posse comprovada de experiência em cargo dirigente de nível idêntico ou superior em serviço com missão e atribuições idênticas às do departamento poderá acrescer 4 valores à valorização feita anteriormente. A atribuição desta valorização dependerá da avaliação feita pelo júri relativamente à missão e atribuições do serviço em causa.

3.4. A **entrevista pública** terá uma ponderação de 50% na classificação final, sendo avaliada de acordo com os parâmetros e os níveis classificativos identificados no anexo 1 à presente ata, na sequência das questões a colocar pelo júri conforme consta no mesmo anexo. Estas questões são o guião base para o júri, comum a todos os candidatos, o que não invalida alguma questão complementar que possa surgir no fluir da conversação.

3.4.1. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação na entrevista resulta de votação nominal e por maioria dos membros do júri, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações atribuídas a cada um dos cinco parâmetros.

Ponto 4 – FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

4.1. As candidaturas serão apresentadas por submissão do formulário disponibilizado na plataforma eletrónica de recrutamento da CMTV (https://recrutamento.cm-tvedras.pt/), no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação na bolsa do emprego público. A divulgação será feita pelos meios obrigatórios, designadamente na bolsa de emprego público, diário da república, página eletrónica da CMTV, e órgão de imprensa de expansão nacional.

4.2. O formulário de candidatura contém os campos necessários para inserção dos dados e carregamento dos documentos comprovativos necessários à análise de admissão ao procedimento e à avaliação das candidaturas, bem como um campo para carregamento de outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

Ponto 5 – NOTIFICAÇÕES

5.1. O endereço eletrónico a considerar para efeitos de notificações no âmbito deste procedimento será o indicado no formulário de candidatura.

5.2. Os candidatos são notificados da proposta de designação feita pelo júri no final do procedimento, abstendo-se de ordenação dos mesmos, dando cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação (estatuto do pessoal dirigente).

Ponto 6 – OUTROS ASPETOS RELATIVOS AO PROCEDIMENTO

6.1. Conforme disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, não há lugar à audiência prévia atenta a urgência e interesse público do procedimento.

6.2. A presente ata ficará disponível na página eletrónica da câmara municipal de torres vedras.

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião elaborando a presente ata que vai ser assinada por todos os seus intervenientes.

O Presidente do Júri

O 1.º Vogal

Assinado por: **JOÃO BENTO CRESPO DUARTE VITORINO**
Num. de Identificação: 04410714
CHAVE MÓVEL

A 2.º Vogal

Anexo 1

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PÚBLICA

Parâmetros	Valorização	Questões
A - Interesse e motivação para o exercício do cargo: Motivação para o exercício do cargo, aferindo a diversidade e profundidade da experiência profissional em domínios relevantes para o exercício do mesmo.		*Descreva as motivações da sua candidatura e a respetiva mais valia para a CMTV.*
Elevado	20	
Bom	16	
Suficiente	12	
Reduzido	8	
Insuficiente	4	
B - Visão Estratégica: Capacidade de análise do ambiente externo e interno, bem como de antecipar e prever os impatos na Câmara e na Unidade orgânica, estabelecendo objetivos alinhados com o contexto organizacional.		*Descreva uma situação da sua experiência profissional ilustrativa do seu envolvimento na formulação e implementação de estratégias ao nível organizacional.*
Elevado	20	
Bom	16	
Suficiente	12	
Reduzido	8	
Insuficiente	4	
C - Capacidade de Liderança e Gestão das Pessoas: Capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da Câmara, estimulando a iniciativa e a responsabilização.		*Descreva uma situação da sua experiência profissional que considere representativa da sua capacidade de liderança.*
Elevado	20	
Bom	16	
Suficiente	12	
Reduzido	8	
Insuficiente	4	
D - Orientação para a Inovação e Mudança: Capacidade para diagnosticar necessidades de mudança, aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação.		*Identifique os desafios atuais e futuros de um serviço como o relativo ao cargo a concurso, numa organização como a CMTV.*
Elevado	20	
Bom	16	
Suficiente	12	
Reduzido	8	
Insuficiente	4	
E - Capacidade de comunicação - Capacidade para se expressar com clareza e precisão, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros.		*Descreva uma situação da sua experiência profissional que retrate o seu relacionamento com os outros num contexto de pressão elevada ou de conflito.*
Elevado	20	
Bom	16	
Suficiente	12	
Reduzido	8	
Insuficiente	4	